

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 64 – DOE – 06/04/21 - seção 1 – p.53

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

Portaria HEDOBF-7, de 1-4-2021

O Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual " Dr. Osvaldo Brandi Faria " de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, considerando o disposto no Regimento Interno da Comissão de Infecção Hospitalar, os membros da referida comissão são de dois tipos: Consultores e Executores (Artigo 5º), resolve:

Artigo 1º- Alterar a Portaria 004/2021 e Designar os funcionários/servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:

Membros Consultores

- Paulo Roberto dos Santos: Rg: 18.357.597-0- Médico - Presidente
- Lucineia de Alencar Sotto Marques: Rg 22.512.336-8 - Enfermeiro – Vice Presidente
- Valdeeth Antunes da Silva: Rg: 11.404.182-9- Farmacêutico - Membro
- Liette Kanzawa Sunada: Rg 15.856.732-1– Farmacêutico – Membro
- Marlene Ruiz de Souza: Rg 25.470.589-3- Diretora Administrativa – Membro
- Nilson Silveira Lisboa: Rg 13.322247 – Enfermeiro - Membro
- Celso Martins Duenhas - Rg:19.399.775-7 – Enfermeiro – Membro

Membros Executores

- Caroline Colli Genizello Leite: Rg 33.775.013-0 - Enfermeiro
- Marcos Barbosa dos Santos: Rg 22.184.565-3 – Auxiliar de Enfermagem
- Janaina Marton da Silva Lima: Rg 43.150.803-3 – Encarregado de Saúde li.
- Iezo Jose Luqueti: Rg 15.650.526-5 - Auxiliar de Enfermagem

Suplente

- Sidinéia Raquel Bazalia - Rg:17.771.770-1 – Enfermeiro – Membro
- Fatima Solange Moreno Taldivo – Rg: 13.665.458-7 – Oficial de Saúde- Membro.

Dê - se ciência aos interessados e cumpra – se.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.